

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
109.324

FICHA
01

Tatui, 19 de novembro de 2021

Terreno (Área 6), **estrada Juvenal Moreira de Lara**, bairro do Itarassa, **Município de Capela do Alto(SP)**.

Marco inicial: vértice 128-A (coordenadas N=7401907,463m, E=218136,511m), situado em ponto comum da referida estrada; do imóvel da matrícula nº 109.323, e do imóvel em questão.

Vértices, azimutes e distâncias, respectivos: 128-A/153-B, 57°06'28", 117,43m; 153-B/153-A, 156°14'21", 11,35m; 153-A/152, 156°14'21", 23,75m; 152/151, com raio de 50,00m, 5,55m; 151/151-A, 149°53'48", 24,25m; 151-A/150-A, 149°53'48", 35,96m, 150-A/126-A, 240°16'13", 114,69m; 126-A/127, 339°20'28", 21,42m; 127/128, 328°22'59", 14,81m; 128/128-A, 328°23'03", 58,26m.

Confrontantes: 128-A/153-B, imóvel da matrícula nº 109.323; 153-B/150-A, rua Jorge Machado; 150-A/126-A, imóvel da matrícula nº 109.325; 126-A/128-A, estrada Juvenal Moreira de Lara.

Área: 11.010,19m²; perímetro de 427,47m.

Cadastro municipal: nº 00007.10833-1.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Capela do Alto, CNPJ nº 46.634.077/0001-14, com sede administrativa no Município de Capela do Alto(SP), na praça São Francisco, nº 26, Centro.

Registro anterior: matrícula nº 108.310, Livro 02, em 16.09.2021.


A Escrevente Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital.1199903110295249KA2A8D21K

AV.1/109.324 (Protocolo nº 295.249 de 21/10/2021) Tatui, 19 de novembro de 2021

Selo digital.11999033102952497VZDVZ21N

Constam das AV.1/83.105, AV.1/91.568 e AV.1/108.310, que este imóvel foi doado pela Fazenda do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de Capela do Alto para fins de desenvolvimento dos Serviços Municipais, inclusive implantação de distrito industrial, construção de moradias populares e outras obras de cunho social, sendo que a donatária não poderá dar outra destinação ao imóvel, nem transferi-lo a qualquer título, no todo ou em parte, e havendo descumprimento das referidas obrigações, a doação se tornará nula de pleno direito, revertendo o imóvel à doadora, sem indenização por benfeitorias realizadas.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Bel. José Henriques de Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: cartorio@ritatui.com.br

Pedido de certidão n° 258.877

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, até o último dia útil anterior à data da expedição. Nada mais.

Tatuí, 19 de novembro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 0,00
Sefaz.....: R\$ 0,00
Registro Civil.....: R\$ 0,00
Trib. de Justiça.....: R\$ 0,00
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 0,00
TOTAL.....: R\$ 35,60

Vladir A. O. Silva
Substituto Legal

Selo: 1199903C30295249O499KF21J

